



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 28/06/06
SECRETÁRIO

LEI Nº 282, de 28 de junho de 2006.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Mista de Saúde do Município de Formoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Abdias Magalhães Ornelas” a unidade mista de saúde de Formoso, localizada na Praça da Matriz, nº 45.

Art. 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, adotar as medidas administrativas necessárias à substituição da placa de identificação existente no local, por nova, após efetuar a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes, especialmente para o fim previsto no art. 167, II, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, considerando que nesta nova placa constará: .

Unidade Mista de Saúde Abdias Magalhães Ornelas

Realização:

Ministério da Saúde

Secretaria de Estado de Assuntos Municipais

Prefeitura Municipal de Formoso – MG

Obra construída na Gestão 1993/96

Prefeito: Lourival Andrade Ornelas

Colaboradores

Vittorio Medioli, Deputado Federal

Silas Rodrigues Pereira, Chefe do Deptº de Saúde

José Miguel P. dos Santos, Assessor Parlamentar

Obra dotada de móveis e equipamentos na Gestão 1997/00

Prefeito: Orlando José da Silva

Colaboradores

Evaldo José da Silva, Chefe de Gabinete

Garibaldi Hilário, Chefe do Deptº de Saúde



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 2 da Lei Municipal nº 282, de 28 de junho de 2006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso (MG), 28 de junho de 2006.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete